



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

## **ANEXO II**

### **QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM SITUAÇÃO TRANSITÓRIA (EXTINÇÃO)**

<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIO GERAL</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Ensino Médio.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 30 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	a) Atividades administrativas da Câmara Municipal, sua estrutura e seu funcionamento; b) Cuida dos processos submetidos ao exame da edilidade, conhece o processo legislativo e sua técnica redacional, minuta pareceres e executa todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material; c) Redigir ofícios, portarias, cartas, memorandos, certidões, atestados, informações decretos, resoluções, leis, declarações, emendas e outros documentos solicitados.